



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

RELATÓRIO DO COMITÊ POP RUA

ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 2023 E 2024

Inicialmente, cumpre salientar que o Comitê Pop Rua no período de 2020 a 2023 as reuniões ocorreram de forma setorizada, em 2022 começou a se discutir com promotoria, sociedade civil, assistência e saúde (que eram os carros chefes) de que forma poderia tornar viável a composição do comitê.

Em agosto do 2023, o Executivo Municipal, considerando a importância da continuidade deste trabalho, por meio do Decreto nº 1070 de 31 de agosto de 2023, instituiu o Comitê PopRua, que é integrado por representantes de órgãos públicos municipais, titulares e suplentes das seguintes Secretarias e Organizações Sociais:

- I - Gabinete do Prefeito – Coordenação Municipal;
- II - Autarquia Municipal de Saúde;
- III - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV - Secretaria Municipal de Defesa Social;
- V - Secretaria Municipal de Governo;
- VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;
- VII - Companhia de Habitação de Londrina COHAB-LD;
- VIII - Representantes de entidades de Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Acolhimento Institucional, sendo: 01 (um/a) trabalhador(a) da República Moderada e 01 (um/a) trabalhador(a) da Casa de Passagem.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Diante disso, a Chefia de Gabinete enviou um Pedido de Providências e solicitou a indicação de 1 representante titular e 1 suplente para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua e as indicações fundamentaram o Decreto nº 1375 de 24 de outubro de 2023, de designação dos representantes.

Ao todo foram realizadas 11 reuniões e entre as principais ações do comitê está o lançamento do Programa Combate realizado entre as Secretarias Municipais de Assistência, Saúde e Defesa Social para o atendimento dos moradores de rua que possuem dependência química e uso de álcool, vez que o uso dessas substâncias reforça a situação de rua. Outro ponto importante que foi alertado é que em muitos os casos dos moradores não são de Londrina e quais medidas podemos adotar para reduzir essa situação.

Outras ações, de forma integrada, foram desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Defesa Social, Autarquia Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, COHAB-LD e Entidades de Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Acolhimento Institucional, conforme relatórios abaixo:

1 - TRILHA DA CIDADANIA

ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

2019- 2024

O início da implantação da Trilha da Cidadania ocorreu no ano de 2019 a partir da pesquisa sobre o perfil da pessoa em situação de rua. O olhar foi, para a partir da realidade e demandas, criar uma metodologia unificada que partisse da premissa da unificação e transversalidade das políticas públicas que são responsáveis pela superação da pessoa em situação de rua.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Serviços foram implantados e os existentes foram implementados e aperfeiçoados, assim como as metodologias, buscando o protagonismo e autonomia do usuário desde a primeira abordagem até a saída para a vida autônoma.

No sentido de construção de dados, e de forma técnica, criou-se um grupo com todas as coordenadoras dos serviços que atendem a população em situação de rua. Esse grupo buscou traçar um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, separado em implementações de Serviços, programas e projetos para unificação de metodologias juntamente com a Secretaria de Saúde

A partir desse momento as ações foram traçadas dentro do grupo da Trilha da Cidadania, buscando o envolvimento das outras políticas públicas, buscando planejamento estratégico de forma articulada.

Entre as muitas conquistas obtidas pela Trilha da Cidadania desde sua criação, está o reconhecimento com o primeiro lugar no prêmio Gnova Cidades – Cidades que transformam - que ocorreu em 2021 após disputa com projetos de mais de 250 municípios. Tivemos também a premiação “Prêmio Gestor Público Paraná” (PGP-PR) no ano de 2021, para o Educador Par

A lógica da Trilha da Cidadania consiste no atendimento a partir da necessidade e vivência do usuário, não tendo uma única forma de atender, massificando o atendimento. Assim, ao ser abordado, a pessoa em situação de rua pode ser encaminhada imediatamente para sua família ou para sua cidade de origem. A partir da avaliação, caso ela necessite de encaminhamento para a rede de serviços de Londrina, esta pessoa terá o acompanhamento necessário a partir de sua vivência, no que diz respeito ao trajeto da trilha:





Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



Para aqueles que, devido a inúmeros fatores não aceitam os encaminhamentos:



Existem outras situações a serem destacadas: acompanhamento na vida independente da pessoa pelo Centro Pop e monitoramento com os serviços de saúde nos pontos de permanência das pessoas em situação de rua.

A seguir serão apresentadas as novas implantações e implementações dos serviços, programas e projetos que compõem a trilha, as metodologias, ações, construções, assim como as produções realizadas que ocorreram desde 2019.

1.Implantações e implementações (serviços, programas, projetos e benefícios)

1.1 Implantação da Central de Vagas 24h no ano de 2022 para regular todos os pedidos de vagas dos acolhimentos institucionais do Município;

1.2 Implantação de 03 Casas de Passagem (02 para homens e 01 para mulheres e seus filhos). Este é o primeiro serviço da Trilha da Cidadania que oferece acolhimento imediato, emergencial e de curta duração para que sejam identificadas as demandas da pessoa e para que possam ser realizados os devidos encaminhamentos. A pessoa permanece neste local até 20 dias. Estas novas vagas ficaram assim divididas:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A) Casa de passagem masculina - 75 vagas (1 unidade com 40 no ano de 2020 e 1 unidade com 35 no ano de 2021)

B) Casa de passagem feminina (podendo ser acolhida juntamente com seus filhos) - 20 vagas - implantação no ano de 2020

1.3 Implantação de 07 Repúblicas entre Moderadas e Leves tanto masculinas quanto femininas, saindo de 0 para 84 vagas - 03 para homens, 03 para mulheres e seus filhos e 01 para pessoas Trans. A República Moderada é um acolhimento em formato residencial para as pessoas em processo de superação da vivência de rua que necessitam de apoio através de supervisão em tempo integral com educador social, além do acompanhamento com técnico do serviço social. A República Leve é o último recurso do percurso da Trilha e consiste em uma residência. Neste Serviço não há a presença cotidiana de um educador na casa. Esta etapa pressupõe que a pessoa possua uma fonte de renda para contribuir com as despesas. Estas novas vagas ficaram assim distribuídas:

A) República leve masculino e feminino – 3 unidades - 8 vagas em cada – implantação no ano de 2019, sendo uma destas unidades destinada a partir de dezembro de 2024 para serviço de acolhimento institucional em república para o público jovem em processo de desligamento do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes para todos os gêneros de 18 a 21 anos.

B) República supervisão moderada feminino – 1 unidade - 20 vagas - implantação no ano de 2021

C) República supervisão moderada pessoas transexuais – 1 unidade – 10 vagas - implantação no ano de 2024

D) República supervisão moderada masculino – 1 unidade – 15 vagas - implantação no ano de 2021

E) República de supervisão Moderada Assistida no ano de 2024, em parceria com a Secretaria de Saúde, para pessoas em situação de rua com uso abusivo de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

substâncias psicoativas, com supervisão semanal pela gerência de serviços para população de rua - masculino – 1 unidade - 15 vagas

1.4 Nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (que são todos os Abrigos) saímos de 155 vagas em 2018 para o total de 340 vagas em 2024;

1.5 Implantação de 3 Residências Inclusivas, com o investimento de mais de 1 milhão de reais para que ocorresse o reordenamento para adequação (10 vagas para cada uma, implantação ano de 2021)

1.6 Implantação dos Educadores Pares no ano de 2019 (pessoas que superaram a situação de rua e foram contratadas para atuarem na abordagem de outras pessoas em situação de rua, demonstrando que é possível a construção do processo de superação);

1.7 Implantação do Programa Nova Trilha no ano de 2023 que é um local específico para organização da distribuição de alimentação (marmitas e refeições) por grupos da sociedade civil, centralizando esta distribuição em um local, a fim também de realizar a triagem e os encaminhamentos necessários às pessoas em situação de rua por equipe técnica específica, com um média mensal dos seguintes atendimentos: oferta de Higiene = 757/mês e oferta de Alimentação = 2.259/mês

1.8 Reforço da equipe do Programa Nova Trilha por meio da Contratação de 03 educadores também no ano de 2023 com objetivo de abordagem e orientação a comerciantes e pessoas em situação de rua no calçadão / quadrilátero central de forma a sensibilizar e informar sobre o Programa Nova Trilha;

1.9 Implantação de oficinas de arte-educação em todos os Serviços para as pessoas em situação de rua como estratégia de atendimento e intervenção que ofertou suas atividades do ano de 2019 ao ano de 2023;

1.10 Articulação com a Secretaria Municipal do Idoso para implantação de unidade de Acolhimento Institucional para Idosos em Situação de Rua no ano de 2020;

1.11 Sistematização dos dados referentes aos encaminhamentos de pessoas em situação de rua de outros Municípios para Londrina desde o ano de 2020, com



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

objetivo de realização de contato e envio de ofício para as prefeituras e para o governo do Estado a fim de suscitar debate sobre essa prática;

1.12 Ampliação das vagas em acolhimento institucional nos períodos de frio, por meio da Operação Noite Fria (maio a outubro) com edital próprio;

1.13 Contratação de nutricionistas pelas parcerias com objetivo de qualificar a oferta dos serviços de Acolhimento e Repúblicas;

1.14 Contratação de 5 cozinheiras para atender todas as unidades de Acolhimentos e Repúblicas;

1.15 Implantação de uma Sede própria para o Serviço Especializado de Abordagem Social que antes ficava na mesma sede do Centro Pop;

1.16 Contratação de 25 Técnicos Orientadores por meio de concurso público para o Serviço Especializado de Abordagem Social;

1.17 Aumento de 50 vagas para acompanhamento no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop - para pessoas em superação da situação de rua, sendo que 90% das mesmas se encontram inseridas no mercado de trabalho;

1.18 Ampliação em 50% da oferta de higiene e alimentação para população em situação de rua, passando de 10 para 15 atendimentos diários;

1.19 Termo de parceria com a UEL (Universidade Estadual de Londrina) através do Projeto de Extensão “Centro de Ciência da Saúde como agente de transformação na Trilha da Cidadania” que consiste no acompanhamento dos alunos dos cursos de saúde (medicina, odontologia, farmácia, nutrição, fisioterapia e enfermagem) e também alunos da psicologia e música à população em situação de rua atendida pelos serviços da Assistência Social;

1.20 Reorganização das gerências para que estas passassem a ser gestores das parcerias



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1.21 Implementação da Gerência de Serviços para população em situação de rua, unificando a gerência para que esta acompanhasse os serviços que prestam desde o atendimento inicial à pessoa em situação de rua (Nova Trilha, Abordagem, Centro Pop) até os serviços de acolhimento (Casa de Passagem, Acolhimentos, Repúblicas)

2. Metodologias:

2.1 Trilha da Cidadania com assessoria externa da empresa VENA para implantação da metodologia

2.2 Revisão da metodologia de atendimento do Centro POP e do serviço Abordagem Social (SEAS) por meio de grupos de trabalho;

2.3 Construção e publicação de metodologias específicas para o Centro POP e SEAS de forma a qualificar a oferta e os atendimentos;

2.4 Revisão da metodologia dos serviços de acolhimentos institucional para pessoas em situação de rua, com objetivo de colocá-las como protagonistas desde o início, colaborando nos afazeres dos acolhimentos e sendo encaminhadas para o mercado de trabalho, desde a Casa de Passagem;

2.5 Reordenamento da Operação Noite Fria com propostas que complementam a metodologia da Trilha da Cidadania;

2.6 Qualificação do atendimento dos plantões de finais de semana e feriados do Serviço Especializado em Abordagem Social, com a inserção do técnico - psicólogo e assistente social, nas equipes.

2.7 Alteração do horário de funcionamento do SEAS para melhor aplicação da metodologia e fortalecimento das ações de Abordagens Programadas;

2.8 Construção do Projeto Político Pedagógico da Central de Vagas Unificada;

2.9 Discussão com a Defensoria Pública do Estado e equipe do Complexo Médico Penal, sobre pessoas em situação asilar neste serviço de segurança pública e com



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

indicativo de retorno para o município, considerando que os complexos médicos penais estavam solicitando encaminhamento destas pessoas para os acolhimentos, sendo que este público são da Residência Terapêutica

3. Produções:

3.1 Cartilha do Trabalhador da Trilha da Cidadania

3.2 Cartilha do Projeto de Vida da Trilha da Cidadania

3.3 Manual do(a) Educador(a) Social

3.4 Jogo da Trilha da Cidadania

3.5 Guia de Facilitação de Reuniões - Dicas e ferramentas para reuniões mais resolutivas

3.6 Guia de Boas práticas em Saúde

3.7 Caderno de Fluxos - Trilha da Cidadania Adulto

3.8 Flyer de divulgação da Trilha da Cidadania

4. Fluxos, Protocolos e Portarias:

4.1 PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 01 DE ABRIL DE 2024 SÚMULA: Estabelece Protocolo de Atendimento Intersetorial a Gestante em Situação de Rua no Município de Londrina, visando subsidiar, orientar e padronizar o trabalho social realizado no âmbito das políticas de Assistência Social e Saúde no atendimento a este público.

4.2 Portaria 01-2023 - Portaria Conjunta Intersetorial Assistência Social, Saúde e Idoso - que estabelece o Fluxo conjunto para atendimento intersetorial das demandas relacionadas a violência contra pessoa com deficiência e/ou idosa associada ao uso, abuso e dependência química de álcool e/ou outras drogas;

4.3 PORTARIA SMAS-GAB Nº 7, de 24 de junho de 2024 - Estabelece os procedimentos para a Gestão de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 1.210/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.4 PORTARIA SMAS-GAB Nº 5, de 04 de junho de 2024. Institui a relação da Central de Vagas Unificada dos Serviços de Alta Complexidade e o fluxo para Acolhimento de Crianças e Adolescentes, bem como normas metodológicas do Atendimento Emergencial de Acolhimento Institucional e do Atendimento Emergencial de Pernoite, no âmbito da Proteção Social Especial nos Serviços de Alta Complexidade da Proteção Social Especial para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina.

4.5 DECRETO Nº 315 DE 11 DE março DE 2024. Altera o Decreto nº 1375, de 24 de outubro de 2023, que designa representantes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua.

4.6 Atualização do Protocolos entre os Serviços para População em Situação de Rua: Acolhimento Institucional, SEAS e Centro Pop;

4.7 Revisão de todos os Editais de chamamento dos serviços que atendem a população em situação de rua;

4.8 Plano de trabalho do Serviço Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop;

4.9 Plano de trabalho do Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS;

4.10 Manual da Central Telefônica de atendimento do SEAS Serviço Especializado em Abordagem Social - protocolo para teleatendimento;

4.11 Protocolo de atendimento do Serviço Especializado em Abordagem Social à criança e adolescente em situação de rua no município de Londrina;

4.12 Fluxo de atendimento entre os serviços do Centro Pop e SEAS em fase de finalização;



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

4.13 Protocolos entre Serviços para População em Situação de Rua: Acolhimento Institucional, SEAS e Centro POP.

5. Reformas e Aquisições

5.1 Para aquisição de equipamentos às OSC'S conveniadas foi remanejado o montante de R\$1.605.000,00 (um milhão seiscentos e cinco mil) da seguinte forma:

- A) R\$323.893,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional Adulto para homens e mulheres;
- B) R\$205.247,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem (masculina e feminina);
- C) R\$179.470,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade República de Supervisão Leve;
- D) R\$ 336.210,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade República de Supervisão Moderada;
- E) R\$178.200,00 para o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva;

5.2 Veículos novos: 02 Spins para SEAS e 1 Spin para Centro Pop

5.3 CENTRO POP: Reforma estrutural do Centro Pop, troca de pisos de 14 espaços da unidade; reforma no banheiro dos funcionários; conclusão das instalações de telas dos bueiros do prédio, instalação de ares condicionados e instalação de grades de proteção e instalação de grades de proteção nas portas da unidade.

5.4 SEAS: Reforma do Estacionamento, instalação de portão eletrônico, instalação de novos ares condicionados, instalação de grades de proteção nas janelas, troca de todo o piso, reforma do muro, divisão de sala, com criação de sala para operação da Central telefônica e aperfeiçoamento da sala de atendimento técnico.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

6. Ações durante a Pandemia

6.1 Acolhimento Emergencial Casa Covid (Masculino e Feminino);

6.2 Estabelecimento de um Plano de Contingência;

6.3 Implantação de 3 novos locais de acolhimentos emergenciais para pessoas em situação de rua, inclusive um específico para idosos com 50 vagas em cada um;

6.4 Implantação de serviço de pernoite para atendimento ao público feminino em situação de rua.

7. Ações Integradas com outras políticas públicas:

7.1 Ação no Calçadão do Centro de Londrina

- Realização de Ação Integrada semanal no calçadão / quadrilátero central, por equipes da política de assistência social (Centro POP, Serviço de Abordagem Social, Programa Nova Trilha, Gerência Serviços POP RUA), da política de saúde (CAPS AD, CAPS 3, Consultório na Rua, SAMU) e da Guarda Municipal com discussões de casos semanalmente. Esta ação traz os seguintes dados:

Início 17/05/24 (dados até 14/11/2024)

* 36 dias de ações realizadas no calçadão/quadrilátero central (as ações ocorriam 1 vez por semana)

* 4 ações realizadas em outros locais (Av Cruzeiro do Sul, mocó "Mansão" e mocó "Nova Mansão")

* 720 atendimentos realizados às pessoas em situação de rua

* 76 Planos Terapêuticos pactuados com a Saúde - todos com quadro de saúde mental agravado (transtornos e/ou uso abusivo de drogas).

* Pactuação de fluxo para atendimento de TUBERCULOSE em pacientes que não aderem ao tratamento;

* Potencialidades:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

1. Mapeamento de locais para extensão da ação (exemplo Av, Cruzeiro do Sul)
2. Atendimentos das demandas das pessoas da região central (tanto residentes, quanto comerciantes)
3. Oferta de subsídios para mostrar o trabalho/papel das políticas públicas
4. Reforço da necessidade da realização e manutenção das ações intersetoriais: trabalho em conjunto mais resolutivo

Principais intervenções da ação:

Assistência

Atualização de CAD Único para acesso a programas como o bolsa família - Encaminhamento para acolhimentos institucional - Concessão de passagem para retorno familiar e comunitário - Articulação com acolhimento institucional em Cambé - LAR Santo Antônio

Outros

Segurança Pública / unidades prisionais - Articulação com o CRESLON; Cadeia Pública feminina Articulações com famílias: visitas domiciliares, atendimentos, intervenções para retorno familiar Identificação de possíveis situações de risco para segurança pública, com acionamento dos serviços responsáveis intervenção na Av. Cruzeiro Sul; na "Mansão" e na "Nova Mansão"

7.2 Demais ações realizadas:

7.2.1 Atualização da metodologia do Serviço de Abordagem Social e atendimentos do Centro Pop e com isso um aumento do retorno familiar para outros municípios: 427 somente em 2023 e 609 até Outubro de 2024

7.2.2 Articulação com outras secretarias: Secretaria do idoso e Secretaria da Mulher



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

7.2.3 Abordagens conjuntas e programadas com os Serviços de Saúde em pontos de permanência de pessoas em situação de rua (bairros, locais comerciais) com questões de saúde mental e dependência química;

7.2.4 Ação conjunta com a Guarda Municipal e Saúde especificamente nos Mocós

7.2.5 Ações conjuntas com a Secretaria de Saúde para atendimento das mulheres grávidas em situação de rua (com a construção de Portaria conforme já citado anteriormente);

7.2.6 Participação de gestores da Secretaria de Assistência na Comissão de Segurança da ACIL cumprindo todos os itens delimitados para a Secretaria de Assistência Social (registros nas Atas da ACIL).

2 - RELATÓRIO DE AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 1070, de 31 de agosto de 2023, emitimos o relatório integral das ações desenvolvidas pela Guarda Municipal de Londrina (GML) relacionadas às pessoas em situação de rua, no período de 2023 e 2024:

1. Operação Noite Fria:

Apoio ao encaminhamento de pessoas em situação de rua para locais de acolhimento, garantindo a segurança nos abrigos e o encaminhamento às redes de assistência social competentes.

2. Abordagens Sociais:

Realização de abordagens em espaços públicos, com registro no sistema SEI 19.028.123448/2021-53, para encaminhamento de pessoas em situação de rua à rede de assistência social, nos casos em que não houvesse a prática de ilícitos penais. Além disso, atuação em prisões de indivíduos flagrados na prática de delitos ou com mandados de prisão em aberto.

3. Fiscalização de Locais Abandonados (Ações em Mocós):

Fiscalização de imóveis abandonados frequentemente ocupados por pessoas em situação de rua, com a devida articulação com órgãos competentes para ações posteriores.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

4. **Atendimento a Denúncias:**

Abordagens em resposta a denúncias envolvendo pessoas em situação de rua ou locais de vulnerabilidade, com encaminhamento à assistência social nos casos aplicáveis, desde que não houvesse flagrante delito ou mandado de prisão em aberto contra o indivíduo.

5. **Orientação na Distribuição de Alimentos:**

Atuação junto a grupos voluntários que realizam a distribuição de alimentos, orientando sobre a organização e segurança dessas atividades.

6. **Participação no Comitê PopRua:**

Contribuição ativa da GML na Comissão de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua, com representantes participando de discussões e deliberações.

7. **Ações Repressivas:**

Prisão de pessoas em situação de rua envolvidas em crimes, garantindo o cumprimento das normas legais.

8. **Combate ao Tráfico de Drogas:**

Atuação direcionada para coibir a prática de tráfico de drogas nas proximidades do Centro POP e outros locais de vulnerabilidade.

9. **Apoio à Segurança em Ações Conjuntas:**

Participação em operações conjuntas com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, garantindo a segurança durante atividades como a distribuição de alimentos e atendimentos sociais.

10. **Apoio ao SAMU:**

Garantia de segurança em atendimentos realizados pelo SAMU, especialmente em situações de surto psicótico ou risco iminente envolvendo pessoas em situação de rua.

11. **Atuação em Situações de Crimes Contra Pessoas em Situação de Rua:**

Atendimento a ocorrências envolvendo crimes cometidos contra pessoas em situação de rua, com ações imediatas para preservação da integridade das vítimas.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

12. Implantação de botão do pânico a servidores a Secretaria de Assistência Social:

Registro de ocorrências e acionamento da Guarda Municipal por meio do botão S.O.S. por meio do aplicativo, utilizado em situações de infrações penais ou conflitos envolvendo servidores, pessoas em situação de rua, ou entre os próprios acolhidos.

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organização do atendimento à população em situação de Rua.

A atenção a essa população foi centrada na integração e a articulação com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde/RAS e na política da Assistência Social. O Consultório na Rua/CnRua bem articulado com o Centro POP e as Unidades Básicas de Saúde/ UBS são referência para o acompanhamento de usuários que ficam acolhidos (casa de passagem, Acolhimentos, repúblicas). Os CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) como serviço especializado fez diversas internações psiquiátricas involuntárias, sendo reguladas pelo SAMU. Compõe a rede os hospitais de média complexidade HZN para internações gerais e Hospital zona Sul para intervenção geral e psiquiátrica e na alta complexidade Hospital Universitário e Irmandade Santa Casa. Sendo que vagas para internação eletiva em hospital psiquiátrico são reguladas pela central estadual, ou seja, não regulamos diretamente para o Hospital Psiquiátrico Vida e Nova Vida de Londrina. O Centro Integrado de Doenças Contagiosas Municipal, Dr. Bruno Piancastelli Filho / CIDI tem uma boa articulação com serviço de saúde mental especializado CAPS AD, CAPS I e CAPS III, com o Consultório na Rua, principalmente quando se trata de pessoas em situação de Rua vivendo com HIV/AIDS e Tuberculose, para melhorar adesão ao tratamento. Utilizamos a rede complementar por meio das comunidades terapêuticas, grupos de ajuda mútua, rede COMAD/REMAD e a Casa de Maria na cidade de Jaguapitã, quando vivendo com HIV/AIDS.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

O início da implantação da Trilha da Cidadania ocorreu no ano de 2019 a partir da pesquisa sobre o perfil da pessoa em situação de rua. O olhar foi, para a partir da realidade e demandas, criar uma metodologia unificada que partisse da premissa da unificação e transversalidade das políticas públicas que são responsáveis pela superação da pessoa em situação de rua.

Serviços foram implantados e os existentes foram implementados e aperfeiçoados, assim como as metodologias, buscando o protagonismo e autonomia do usuário desde a primeira abordagem até a saída para a vida autônoma.

Assim a Residência assistida foi a mais nova estratégia entre a Secretaria de Saúde Municipal e a Secretaria de Assistência Social na busca de ofertar um atendimento quando a pessoa em situação de rua não se organiza por meio da política da assistência nos acolhimentos, iniciada a partir de agosto de 2024.

No sentido de construção de dados, e de forma técnica, criou-se um grupo com todas as coordenadoras dos serviços que atendem a população em situação de rua. Esse grupo buscou traçar um planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo, separado em implementações de Serviços, programas e projetos para unificação de metodologias juntamente com a Secretaria de Saúde

Fluxos e protocolos foram criados em conjunto, conforme apresentado no relatório da Assistência Social, ações durante a pandemia, Acolhimento Emergencial Casa Covid (Masculino e Feminino) e estabelecimento de um Plano de Contingência.

Frequentemente, são realizadas as ações pontuais integradas com outras políticas públicas e ação de rotina semanal na região central, pelas equipes da política de assistência social (Centro POP, Serviço de Abordagem Social, Programa Nova Trilha, Gerência Serviços POP RUA), da política de saúde (CAPS AD, CAPS 3, Consultório na Rua, SAMU) e da Guarda Municipal com discussões de casos semanalmente.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A ação semanal repercutiu nesse ano em 36 dias de ações uma vez por semana, 720 atendimentos com 76 planos terapêuticos (transtornos agravados), e retornos familiares.

4 - RELATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A SMTER mantém uma parceria estratégica com o Centro POP - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, voltada à reinserção dessa população na vida ativa por meio do trabalho. Como parte dessa parceria, disponibilizamos um atendimento exclusivo e dedicado, realizado semanalmente.

Estratégias Implementadas:

1. Atendimento Virtual Exclusivo:

- Todas as quartas-feiras, das 9h às 10h, o serviço de Intermediação de Mão de Obra (IMO Virtual) é dedicado exclusivamente ao atendimento de pessoas em situação de rua.
- Um servidor do Centro POP faz o contato inicial, apresentando as pretensões, qualificações e experiências dos cidadãos atendidos.

2. Busca de Vagas e Encaminhamento:

- Durante o atendimento, é realizada a busca de vagas compatíveis, considerando as preferências, qualificações e experiências do candidato, bem como os requisitos definidos pelas empresas contratantes.
- Havendo compatibilidade, e sempre buscando flexibilidade no processo, o cidadão é encaminhado para as entrevistas de emprego.
- Para as vagas identificadas, é emitida uma "Carta de Encaminhamento", contendo todas as instruções necessárias para a participação no processo seletivo.

Acreditamos que o trabalho é uma ferramenta fundamental para a reintegração social e nos mantemos comprometidos em promover a inclusão produtiva dessas pessoas. Nosso atendimento personalizado, em parceria com o Centro POP, representa uma porta aberta para a transformação e a reconstrução da dignidade humana.

5 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COHAB-LD



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A COHAB-LD, como participante do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua, participou, juntamente com os demais órgãos, das discussões que foram realizadas sobre a problemática e da construção das estratégias de enfrentamento, sob execução e gestão da Assistência Social do Município, tal como a Trilha da Cidadania. Além disso, referente à habitação para essa população, disponibilizamos o cadastro habitacional para participação da seleção, havendo, empreendimento habitacional que lhes permita o acesso.